

**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PROPOSTO PELA
EMPRESA BLOCK SISTEMAS DE SEGURANÇA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016:
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2016**

“1. Em relação ao alarme, seria o monitoramento 24 horas com o auxílio de viatura no local quando o disparo não for seguido de desligamento por usuário e também com relatório de eventos sempre que solicitado pelo responsável?”

O relatório de eventos ocorridos deverá ser enviado à Câmara Municipal de Pará de Minas ao final de cada mês. No relatório deverão constar todos os eventos, tais como, o usuário que procedeu ao acionamento e desligamento do alarme juntamente com a especificação do dia e do horário.

No que tange ao auxílio de viatura no local, a cada acionamento fora do quadro de horário de funcionamento da Câmara, deverá ser imediatamente ser enviado inspetor de segurança ao local para averiguação “*in loco*” da ocorrência, e, em caso de irregularidades, o acionamento do gestor do contrato e da Polícia Militar, para que os mesmos façam a verificação do fato e da causa do disparo e possam tomar as providências que julgarem cabíveis.

“2. Em relação ao CFTV, é exigido o backup utilizando software específico para tal onde as imagens do local são copiadas para que, em caso de defeito do HD ou furto do aparelho as imagens sejam preservadas em segurança na empresa contratada já que existe tecnologia para tal?”

Será dispensada a realização de *backup* das imagens das câmeras pela empresa Contratada, uma vez que esse procedimento já é realizado pela Câmara Municipal.

Desse modo será retificado o Edital para suprimir o serviço de *backup* das imagens das câmeras profissionais via *web* e TV e Rack Padrão 19”, especificado no item 4 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 14/2016, bem como designar nova data para a realização da sessão pública.

Pará de Minas 30 de novembro de 2016.

Danielle Souza Alves
Pregoeira